



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2079/15

Data 26.05.2015

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores Municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida insalubridade aos Servidores Municipais lotados na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
563-0/1	Rafael Fachini de Azevedo	061.382.559-41	Motorista I
116-3/1	Darci Pereira da Silva	570.490.179-49	Motorista I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de maio de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - 05 - 15
Jornal Correio do Paraná
Página 7A
Edição 2150
Jessica Bilatto
Ass. Responsável